ESTADO DE RONDÔNIA MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA N. 001 DO EDITAL N. 003/2021, DISCIPLINA SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM MONTE NEGRO - RO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal n. 8.069/90, e da Lei Municipal n. 403/GAB/2011, com a alteração trazida pela Lei Municipal n. 479/2012.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 2º- O convocado deverá se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizada na Praça Paulo Miotto, 2330, Centro – Monte Negro –RO no prazo de 2 (dois dias) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, munido de 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

Leia-se:

Art. 2º- O convocado deverá se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizada na Praça Paulo Miotto, 2330, Centro – Monte Negro –RO no prazo de 5 (cinco dias) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, munido de 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

Monte Negro-RO, 11 de Agosto de 2021.

Bruna Kister dos Anjos Presidente do CMDCA de Monte Negro – RO Decreto n. 2167/2021

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se